




Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 64/2023, de autoria do vereador Pedro Kaique Freire Menezes, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Extraordinária no dia 18/12/2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE
LEI FOI DIGITALIZADA E
PUBLICADA NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM
CONFORMIDADE COM O §1º
DO ART. 117 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE
ESTÂNCIA/SE.

EM: 07/02/2025



Estância, 07 de Fevereiro de 2025.

LEI Nº 2.432

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
SIRENES E SINAIS SONOROS NAS
ESCOLAS QUE TENHAM
MATRICULADOS ALUNOS COM
TRANSTORNO DE ESPECTRO
AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE
ESTÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER
QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIOU A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º- Esta lei dispõe sobre a substituição de sirenes e sinais sonoros adequados aos alunos com Transtorno Espectro Autista (TEA).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 07 de Fevereiro de 2025.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143